



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EDITAL Nº 08/2016

ALTERA DATA DA REUNIÃO DE 2ª FASE

O Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Curitiba e na Lei nº 14.223, de 7 de janeiro de 2013, considerando o recebimento de seis impugnações a candidatos, bem como o volume de documentações a ser analisado pela Comissão Eleitoral, RESOLVE alterar a data da reunião de segunda fase que estava marcada para a data de amanhã.

Deste modo, a reunião de segunda fase, composta por avaliações individuais dos candidatos inscritos junto à Comissão Eleitoral, acontecerá no dia **5 de dezembro, às 14h**, no plenário desta Câmara.

O processo de eleição obedecerá as supracitadas Leis, bem como a Resolução nº 4, de 18 de dezembro de 2013, que disciplina os procedimentos, prazos e requisitos para a escolha do Ouvidor. Todas as normas, formulários e procedimentos da eleição serão disponibilizados no site da Câmara Municipal de Curitiba (www.cmc.pr.gov.br), no link ELEIÇÕES OUVIDORIA DE CURITIBA.

Curitiba, 30 de novembro de 2016.


Vereador Ailton Araújo

PRESIDENTE